

O presente documento visa divulgar as informações relativas às características da prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Espanhol, código 368, de acordo com o estipulado no art.72.º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 – Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário 2024/2025.

A informação-prova dá a conhecer os seguintes aspetos:

1. **Objeto de avaliação;**
2. **Caracterização e estrutura;**
3. **Critérios gerais de classificação;**
4. **Material autorizado;**
5. **Duração.**

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* – Espanhol do Ensino Secundário e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR.

As Aprendizagens Essenciais da disciplina de Espanhol centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais.

2. Caracterização e estrutura

A prova será aplicada em dois momentos distintos - prova escrita e prova oral. A prova compreende duas componentes, uma escrita e uma oral. Cada prova (a escrita e a oral) é cotada para 200 pontos. A classificação atribuída corresponde à média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes.

2.1 Prova escrita

Nesta prova, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudios.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) em 400-540 palavras.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos de 60-80 palavras (atividade 1) e 150-220 (atividade 2).

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

- Selecionar, de entre várias opções, a(s) resposta(s) correta(s);
- Selecionar palavras que pertencem ao mesmo grupo temático;
- Eliminar palavras novas inseridas num texto, mas que não fazem sentido;
- Escolher, de entre vários resumos, o mais apropriado ao texto.

ASSOCIAÇÃO ou CORRESPONDÊNCIA

- Relacionar títulos com textos;
- Relacionar sequências de orações;
- Relacionar representações visuais ou gráficas com significados;
- Relacionar palavras/expressões com definições;
- Relacionar categorias gramaticais com o uso em contexto;
- Identificar partes de um dado texto em que se diz aquilo que se pergunta no item;
- Identificar num texto o significado de palavras ou expressões.

ORDENAÇÃO

- Ordenar um texto desordenado (parágrafos, linhas, frases, palavras).

COMPLEMENTAMENTO

- Completar uma frase, parágrafo ou texto (palavras, expressões).

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

- Preencher espaços em branco num texto ou numa frase;
- Responder com informações contidas num texto;
- Completar partes de um texto dado com trechos novos equivalentes;
- Preencher espaços em branco, numa frase ou num texto, com elementos que os tornem gramaticalmente corretos;
- Preencher espaços em branco, de um texto ou de uma frase, com unidades de uma mesma classe gramatical, como, por exemplo, verbos, conectores, pronomes ou preposições;
- Inserir num texto elementos de uma categoria gramatical indicada no item;
- Identificar e corrigir erros de conteúdo num resumo ou numa paráfrase do texto;
- Transformar estruturas fráscas usando elementos novos, como, por exemplo, conectores, pronomes, verbos ou excertos de frases;

- Transformar frases ou pequenos textos usando marcadores temporais, pessoais e/ou espaciais novos (por exemplo, discurso indireto);
- Localizar e/ou corrigir erros formais num texto escrito.

RESPOSTA RESTRITA

- Completar partes de um texto dado com trechos novos equivalentes;
- Transformar pequenos textos usando marcadores temporais, pessoais e/ou espaciais novos (por exemplo, discursivo indireto);
- Comparar dois textos sobre o mesmo tema;
- Completar um diálogo em que faltam algumas intervenções;
- Preencher frases incompletas, inseridas numa situação comunicativa predeterminada;
- Usar estruturas próprias de uma função comunicativa enunciada no item;
- Descrever imagens, situações, sensações;
- Resumir informação.

RESPOSTA EXTENSA

- Escrever um artigo, uma carta, uma mensagem de correio eletrónico, um fax, etc., seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.);
- Escrever um ensaio usando um guião;
- Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião;
- Narrar ou descrever a partir de uma imagem ou de um guião;
- Responder a uma carta, a uma mensagem de correio eletrónico, etc.

2.2 Prova oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. A cotação da prova oral é de 200 pontos.

A sequência de tarefas envolve os seguintes tipos de atividades:

- O examinador entrevista o(s) examinando(s) durante 6 minutos.
- Produção individual do(s) examinando(s):

O examinador entrega ao(s) examinando(s) imagens / frases / palavras para comentar.

O(s) examinando(s) dispõe(m) de 1 minuto para se preparar(em) e cinco minutos para se exprimir(em) sem ser(em) interrompido(s).

Interação em pares ou entre examinador /examinando: 1) o examinador coloca 1 ou 2 questões sobre o tema em discussão; 2) o(s) examinando(s) tem/têm 3 minutos para se preparar(em) e cerca de 10 minutos para interagir(em).

3. Critérios gerais de classificação

3.1 Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas, que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação, são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Na parte da interação e produção escrita (resposta restrita e resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coerência e coesão (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a trinta palavras, aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a cento e cinquenta palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

3.2 Prova oral

Os critérios de classificação estão organizados por cinco níveis de desempenho, aos quais correspondem cotações fixas, relacionados com os seguintes parâmetros:

- **Âmbito** - Meios linguísticos (50 pontos);
- **Correção** - Correção vocabular e correção claramente inteligível (30 pontos);
- **Fluência** – produção de discurso com relativo à-vontade (20 pontos);
- **Desenvolvimento temático e coerência** - desenvolvimento com precisão os assuntos propostos, apresentando informação essencial utilizando palavras de ligação variadas para relacionar as ideias (50 pontos);
- **Interação** – inicia, mantém e conclui conversas, mantém a atenção do interlocutor, exprime e reage a um vasto leque de funções linguísticas. (50 pontos).

4. Material autorizado

Para a prova **escrita** **NÃO É PERMITIDA A CONSULTA DE DICIONÁRIOS**. O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria (modelo oficial), fornecida pelo estabelecimento de ensino. Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova **oral** o examinando poderá levar uma esferográfica, ou lápis e uma folha para, em presença dos examinadores, anotar, se assim o entender, alguns elementos/tópicos para o/a ajudar no monólogo.

5. Duração

A prova **escrita** tem a duração de 90 minutos e a prova **oral** tem a duração de 25 minutos.